



RETIFICAÇÃO EDITAL N. 02/2013

O Decanato de Assuntos Comunitários da Universidade de Brasília (UnB) torna pública a Retificação dos itens 2.1 (inciso IV), 5.2, 6.2, 6.3 e 6.4 do Edital N.02/2013 - PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA - 19 de agosto a 22 de novembro de 2013, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

O item 2.1 inciso IV passa a vigorar com a seguinte redação:

"Moradia Estudantil - graduação: assegura aos estudantes dos cursos de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica: i) auxílio em forma de pecúnia, no valor de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), para estudantes dos Campi Darcy Ribeiro, Ceilândia, Gama e Planaltina; ou ii) vagas **existentes** em imóveis locados pela FUB para estudantes dos Campi Darcy Ribeiro e Planaltina respectivamente. Terão prioridade os estudantes oriundos de famílias que residem fora do Distrito Federal ou provenientes de áreas rurais e regiões de difícil acesso ao Campus de origem do estudante.

O item 5.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

Moradia Estudantil da Graduação do Campus Darcy Ribeiro – o resultado do processo seletivo será divulgado no quadro de avisos do Serviço na DDS/DAC, no dia **03 de outubro de 2013**, pelo número da matrícula de acordo com a classificação de cada estudante no processo seletivo. Nos *campi* FCE, FGA e FUP será mantida a data do resultado para o dia **24 de setembro de 2013**, que terá divulgação no quadro de avisos e nos setores de Serviço Social/DDS dos respectivos *campi*.

O item 6.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

O estudante que desejar interpor recurso ao **resultado do processo seletivo para o Programa de Moradia Estudantil da Graduação** do Campus Darcy Ribeiro deverá solicitar em formulário próprio



na DDS/DAC até o dia **10/10/13**. Quanto aos *campi* FCE, FGA e FUP, será mantida a data de interposição de recurso até o dia **1º/10/13**. O formulário está disponível no endereço eletrônico: www.dds.unb.br

O item 6.3 passa a vigorar com a seguinte redação:

O resultado da análise dos recursos impetrados por estudantes de graduação do Campus Darcy Ribeiro será divulgado no dia **18/10/2013**. Nos outros *campi* fica mantida a data do resultado da análise dos recursos para o dia **10/10/2013**.

O item 6.4 passa a vigorar com a seguinte redação:

Caso o estudante discorde do resultado do recurso interposto no âmbito da DDS/DAC do Campus Darcy Ribeiro, poderá solicitar reavaliação do mesmo no Decanato de Assuntos Comunitários (DAC), no período de **18/10/2013** até **24/10/2013**. Quanto aos *Campi* FCE, FGA e FUP fica mantido o período de pedido de reavaliação no DAC entre **10/10/2013** e **16/10/2013**.

Brasília, 24 de setembro de 2013.


Denise Bomtempo Birche de Carvalho
Decana de Assuntos Comunitários
Universidade de Brasília - UnB